INDICAÇÃO Nº 991/2020

Indica ao Poder Executivo Municipal o desmembramento do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2020 que “Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Santa Bárbara d’Oeste, dando outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, o desmembramento do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2020, retirando o Artigo 2º, bem como o seu Parágrafo Único, que trata da REVOGAÇÃO da evolução funcional do Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Municipais.

Caso o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, não for desmembrado, cada qual no seu assunto especifico, o PSL se posicionará CONTRÁRIO.

Nada mais havendo a tratar, apresentamos a V.Exa. os votos de estima e consideração..

**Justificativa:**

O Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, trata de medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no município.

Se aprovarmos este Projeto de Lei Complementar, com o Artigo 2º juntamente com o seu Paragrafo Único, estaremos REVOGANDO o PLANO DE CARREIRA do Funcionalismo Público, que foi conquistado com muita luta pelos Servidores Municipais e que este vereador, ajudou aprovar no ano de 2009.

Até entendo a preocupação da Administração Pública, com relação os efeitos negativos na economia do nosso município como todo, principalmente na queda de receita, mais não posso concordar com Artigo 2º que REVOGA O PLANO DE CARREIRA e, com o seu Parágrafo Único que diz, “O reestabelecimento da evolução funcional de todos os diplomas legais mencionados no caput do presente artigo dependerá de lei específica e da cessação dos impactos negativos decorrentes da pandemia do novo coronavírus – COVID-19”, uma vez que, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, ou clube dos países ricos) avaliou que o mundo vai levar anos para se recuperar do impacto econômico da pandemia do novo coronavírus (https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52002332).

E com toda certeza, devido o caos econômico em todo mundo, que refletirá em todos os municípios brasileiros, oriundo da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, não tenho nenhuma expectativa, que esta Lei de Plano de Carreira dos Funcionários Públicos voltaria novamente para Câmara Municipal, para ser aprovada novamente e sancionada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2020.

**CARLOS FONTES**

-vereador-